




PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA
CNPJ Nº 06.903.553/0001-30
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Com base no Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, assim como os documentos e fatos que instruem os autos do presente processo **AUTORIZO** a contratação da Caixa Econômica Federal, para operar os serviços de gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores, centralização dos convênios de arrecadação e cobrança de tributos, centralização financeira, movimentação financeira de pagamento á credores, centralização de depósitos judiciais e aplicação financeira da Prefeitura Municipal de Carutapera – MA, por um período de 60 (sessenta) meses e não receberá qualquer tipo de remuneração direta oriunda dos cofres públicos municipais pelos serviços objeto desta contratação, ou pela prestação e serviços correlatos, com fundamento legal no art. 75, IX, da Lei Federal nº 14.133/21.

Carutapera- MA, 13 de agosto de 2024.


AIRTON MARQUES SILVA
Prefeito Municipal
Carutapera - MA